

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA

GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTROBAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DA BAIXADA CUIABANA; convoca todos os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, intermunicipais, especiais, escolares, turismo e de transportes de carga em geral, e similares, compreendendo os similares os trabalhadores de pega tudo, pega entulho, guinchos, vans, fretamento e prestadoras de serviços no ramo de transporte para frigoríficos, destilarias de bebidas, usinas de álcool, atacadistas e distribuidores, e ainda os trabalhadores em logística, localizados no âmbito da base territorial, nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste, Campo Verde, Paranatinga, Chapada dos Guimarães, Nobres, Jangada, Rosário Oeste, Diamantino, Barra do Bugres, Arenápolis, Nortelândia, Juína, Campo Novo dos Parecis, Sapezal, Nova Olímpia, Denise, Alto Paraguai, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço, no Estado de Mato Grosso, sendo associados ou não do Sindicato, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23/02/2024, (sexta-feira) no Sest/Senat, sito a Av. Fernando Corrêa da Costa nº. 5115, sendo em dois períodos as 09:00 horas e às 15:00, onde estará sendo colhido sugestões para as pautas com a consequente aprovação e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Analise, discussão e aprovação das Pautas de reivindicações salarial 2024/2025; B) Ratificação dos beneficiados previstos na convenção coletiva de trabalho somente para contribuintes do Sindicato, C) Outorga de poderes ao Sindicato, através da sua Diretoria, para representação da categoria nas negociações coletivas do corrente ano, incluindo, se necessário, contratação de departamento Jurídico para acompanhamento do processo de negociação e caso necessário a instauração de Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; D) Aprovação para que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente, até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; E) Discussão e aprovação para instituir e autorizar a contribuição negocial/assistencial laboral mediante previsão na Convenção Coletiva de Trabalho, com o desconto na folha de pagamento, assegurando ao trabalhador o direito de oposição; e F) estabelecer a forma e os critérios para o exercício do direito de oposição G) Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos presentes, de interesse coletivo em relação a pauta do dia; Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.

EDVAL LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Presidente do SINTROBAC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 773d8fd5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar